



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL
CNPJ 69.398.402/0001-92

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 011 de 30 de junho de 2025.

Dispõe sobre a concessão de
Título de Cidadão Cedralense ao
Senhor, **DR. ARTUR JOSÉ GOMES
FARIAS** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA, no uso
de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. – Fica concedido o Título de Cidadão Cedralense ao Senhor,
DR. ARTUR JOSÉ GOMES FARIAS. O título lhe é concedido em
reconhecimento e gratidão, por sua dedicação em cuidar do bem-estar do povo
cedralense.

Art. 2º - A honra que ora se outorga, será realizada em sessão solene
previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º. - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo,
correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CEDRAL-MA, em 30 de junho de 2025.



ANTENOR FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Presidente